



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 4698-E/2020

Sumário: Determina que se proceda à publicação do *Diário da República* no sábado dia 18 de abril de 2020 e no domingo dia 19 de abril de 2020, caso se verifique necessário.

O Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, estabelece, no seu artigo 5.º, que o *Diário da República* é publicado todos os dias úteis, sem prejuízo da possibilidade de publicação aos sábados, domingos e feriados, em casos excecionais devidamente justificados, mediante despacho do membro do Governo responsável pela sua edição.

Atendendo à situação da epidemia SARS-CoV-2 e, bem assim, da doença COVID-19, exige-se a implementação de medidas de carácter excecional, verificando-se a necessidade de proceder à publicação de atos normativos.

Assim:

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, determino que se proceda à publicação do *Diário da República* no sábado dia 18 de abril de 2020 e no domingo dia 19 de abril de 2020, caso se verifique necessário.

17 de abril de 2020. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

100000233